

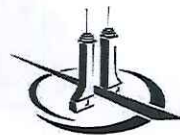


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 151, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 672.872,95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 672.872,95** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5249).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 60.872,95

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030241664.246 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 212.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241414.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira.

33504300 – Subvenções Sociais (4796).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1571).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 48.002,55

44904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4191).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **50.000,00**

0103141014.143 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinários.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1574).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **274.897,45**

0103141014.144 – Divulgação Oficial Institucional.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1575).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **90.000,00**

0103141024.145 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do

Poder Legislativo.

33903000 – Material de Consumo (1576).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **19.100,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1577).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **40.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1578).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **90.000,00**

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas (1205), repassado a Conta Corrente n.º 73300, Agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ **60.872,95**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de dezembro de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário